



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 08, 05, 12  
*[Handwritten Signature]*

<p><b>Câmara Municipal de Barra do Garças</b> Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p><b>Protocolo</b> N.º <u>194</u>, Liv. <u>22</u>, Fls. <u>73</u> Em <u>08/05/12</u> às <u>13:15</u> hs.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>143</u> /2012</p>

Autor: **Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras, solicitando a construção de uma rotatória, na confluência da Av. Independência, com a rua Antonio Moraes dos Santos, bairro Cristino Côrtes, de acordo com o mapa em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 07 de maio de 2012.

*[Handwritten Signature]*  
**MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**  
Vereadora - PTB  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Relação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação das famílias que ali residem, alegam os perigos oriundos do alto fluxo de veículos que circulam naquelas duas vias, considerando o acelerado desenvolvimento daquele bairro, com o a implantação de vários pontos comerciais, construção de novas residências, conseqüentemente o aumento populacional.

Diante do exposto, consideramos como extremamente necessária a construção de uma rotatória, para disciplinar o tráfego e garantir a segurança dos transeuntes.

Com isso, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

  
**MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI**  
Vereadora - PTB  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação